

Ofício nº 257/2024-SEMTRAM

Ituiutaba, 19 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 341/2024, o qual encaminha a indicação nº 144/2024 de autoria do Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva atinente à indicação nº 144/2024, a qual requer a instalação de um “*quebra-molas*” na Rua Fathala Balla próximo ao número 539, no Bairro Jardim do Rosário, pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN, conforme resolução nº600 de 24 de maio de 2016 (cópia anexa). Ademais, lembramos que “*quebra-molas*” pode abalar a estrutura dos imóveis na via em questão, sem que haja por parte da municipalidade qualquer responsabilidade.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita de redutores de velocidade, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,



Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Recebi 29/07/24

NOME: Bruna Oliveira

À PROGERAL,

Segue ofício anexo.

19/07/24

Nathalia Rezende Oliveira
Mat. 14.355

À Câmara Municipal,

Segue ofício anexo.

De, 23/07/2024

Camilio Araújo de Almeida Guimarães
Advogado do Município
OAB MG 18.1283
Matrícula 195727

Francisco de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itaipubá

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
Ilma. Sécilene Dantas Faria de Souza
AV. NESTÁ